***Vereador Ronaldo Mota***

**REQUERIMENTO Nº**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** para que encaminhe a esta **Casa de Leis,** através da secretaria competente, informações a respeito dos locais que disponibilizam, ne forma do atendimento imediato do vitimado, a vacina contra raiva humana, a *Fuenzalida-Palácios*, no município.

**JUSTIFICATIVA**

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal, requer que sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações.

A vacinação é indicada para o tratamento de pessoas expostas ao risco de contrair a raiva, por terem sido agredidas (mordedura, arranhadura, lambedura) por animais potencialmente transmissores da doença. É indicada, ainda, para pessoas expostas ao risco de contrair a doença, por força de suas atividades (veterinárias, trabalhadores de canis e outros).

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de outubro de 2017.

**Ronaldo Mota**

Vereador - PPS